

## **SOLICITAÇÃO**

Exmo. Sr.,

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, encaminhar minuta de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a instituição do "Dia do Esporte no Município e dá outras providências" ao Departamento Legislativo desta Casa de Leis para que o mesmo proceda da elaboração de Projeto de Lei.

Grato pela atenção, aguardo deferimento.

Andradas, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Vereador

	9
Proj. 008 PROJETO DE LEI N°, DE DEDE	
Dispõe sobre a instituição do "Dia do E no Município e dá outras providências.	Esporte"
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Muni	icipal de
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de, Estado de, o, "Dia porte" que será comemorado anualmente na sexta-feira que antecede a data do arrio da cidade.	a do Es- niversá-
Art. 2º Neste dia, serão promovidas competições desportivas nas mais diversas dades existentes, além da realização de seminários e outras atividades enfocand sunto.	modali- lo o as-
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Proj. 009 PROJETO DE LEI N°, DE DEDE	
Altera a denominação da Rua das Turma no Bairro Pedra Verde e dá outras pro clas.	alinas, Vidên-
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Munici	pal de
Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua das Turmalinas, no Bairro Pedra Verde, cidade, para "Rua Brilhante".	nesta

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.